



Câmara Municipal de

Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO

PROTOCOLO

Nº.: 026 / 2024

EM: 24 / 01 / 24

HORA: 14:05

INDICAÇÃO Nº 023/2024

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., em consonância com os termos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, Senhor Lucas Alberto Vissotto Júnior, indicando a necessidade de sinalização horizontal nos trechos da GO 338, Pirenópolis / Goianópolis (Malhador), onde foi realizada a restauração do asfalto com frenagem e recapeamento.

JUSTIFICATIVA:

Gostaria de chamar a atenção para uma questão de extrema importância relacionada à segurança viária na GO 338, especificamente nos trechos entre Pirenópolis e Goianópolis (Malhador), onde recentemente foram realizados trabalhos de restauração do asfalto, incluindo frenagem e recapeamento.

Identifiquei um ponto específico que demanda urgente atenção no que diz respeito à sinalização horizontal. Trata-se da curva acentuada logo após a ponte Taquaral, próximo ao restaurante Venda do Bento. A realização dessas obras trouxe melhorias significativas à via, no entanto, a ausência de uma sinalização adequada nesse trecho pode comprometer a segurança dos usuários.

A instalação de sinalização horizontal, como marcações de faixas, setas indicativas e demais elementos visuais, se torna imprescindível para alertar os motoristas sobre as peculiaridades desse trecho, contribuindo assim para a prevenção de acidentes e a fluidez do tráfego.

Diante do exposto, solicito encarecidamente que a GOINFRA, sob sua competente gestão, avalie a possibilidade de implementar a sinalização horizontal necessária nesses trechos específicos da GO 338. Acredito que essa medida será fundamental para garantir a segurança dos usuários que transitam por essa rodovia.

Pirenópolis, 23 de janeiro de 2024.


ADALBERTO DE BASTOS MOREIRA MELO
Vereador